



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 1.280/PMMA/2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional por excesso de arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	301	0022	2	044	3.1.90.11.00.00	01.07.09	R\$
PMMA/SEMAU	Saúde	Atenção Básica	Saúde da Família	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais PACS e PSF	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Programa Saúde da Família	61.000,00
02/007	10	301	0022	2	044	3.1.90.13.00.00	01.07.09	R\$
PMMA/SEMAU	Saúde	Atenção Básica	Saúde da Família	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais PACS e PSF	Obrigação Patronal	Programa Saúde da Família	13.000,00
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/SEMAU	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	140.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.13.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ SEMAU	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU	Obrigação Patronal	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	3.000,00
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.46.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ SEMAU	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do - FMS	Auxílio Alimentação	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	2.000,00
							Total	219.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 26 de dezembro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4192